



CÂMARA MUNICIPAL DE
**CAMPO
REDONDO**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2026

Concede o Título de Cidadão Campo-redondense ao Senhor **FRANCISCO RUBENÍCIO DO NASCIMENTO** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, por indicação do Vereador **DÉRIK BEZERRA ARAUJO DE SOUZA**, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Campo-Redondense** ao Senhor **FRANCISCO RUBENÍCIO DO NASCIMENTO**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º A entrega do referido título honorífico deverá ser realizada em **Sessão Solene**, em data a ser definida.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN em 01 de abril de 2026.

Luiz Antonio da Costa Bezerra
Presidente da Câmara Municipal